



Decreto N° 1127 - de 04 de Fevereiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA			
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.03.02.12.361.0004.2.0024-119 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$	278,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	278,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	278,00
Unidade 12 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER			
2.12.00.27.812.0016.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESP. DESPORTO COMUNITARIO	-----	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	4.000,00
Total da Unidade 12	-----	R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	4.278,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	4.278,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA			
Unidade 02 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS			
2.02.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DESPESA CONTRIBUIÇÕES AMMA	-----	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	4.000,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	4.000,00
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.03.02.12.361.0004.2.0024-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$	278,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	278,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	278,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	4.278,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	4.278,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 04 de Fevereiro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-3

